

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333
88190.000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 193/94

Abre Crédito Adicional, Suplementar e dá
outras providências.

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
Programa de Trabalho		
03070202.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....	R\$	1.500,00
Natureza da Despesa		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos.....	R\$	500,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Programa de Trabalho		
03080212.003 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração.....	R\$	11.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.1.0 - Pessoal.....	R\$	4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos.....	R\$	5.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Programa de Trabalho		
03080212.005 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Finanças.....	R\$	4.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos.....	R\$	3.000,00

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
Programa de Trabalho		
15814862.008 - Atend. a Pessoas Carentes.....	R\$	3.500,00
Natureza da Despesa		
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos.....	R\$	500,00
3.2.1.0 - Transf. Intragovernamentais.....	R\$	3.000,00
06 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Programa de Trabalho		
16885342.009 - Funcionamento e Manutenção do		
DMER.....	R\$	25.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.1.0 - Pessoal.....	R\$	5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos.....	R\$	10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
16915752.010 - Funcionamento e Manutenção do		
Setor Urbano.....	R\$	1.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
04181112.011 - Funcionamento e Manutenção da		
Agricultura.....	R\$	1.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.3.0 - Serv. Terceiros Encargos.....	R\$	1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
16885341.008 - Cont. Pontes e Bueiros.....	R\$	3.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	3.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
16915751.009 - Pavimentação de Ruas.....	R\$	5.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE TURISMO		
Programa de Trabalho		
08421882.012 - Funcionamento e Manutenção do		
Ensino Regular.....	R\$	6.000,00
Natureza da Despesa		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3.1.3.0 - Serv. Terc. Encargos.....	R\$	3.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
08421881.012 - Cont., Ampl. e Melhoria nas		
Escolas Municipais.....	R\$	5.000,00
Natureza da Despesa		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	R\$	5.000,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Programa de Trabalho		
99999992.099 - Reserva de Contingência.....	R\$	6.000,00
Natureza da Despesa		
9999 - Reserva de Contingência.....	R\$	6.000,00

Art. 2º - Por conta da Suplementação a que se refere o artigo anterior, fica o mesmo valor reduzido do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 10 de Agosto de 1994.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.